



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 49 DE 23 DE

Julho

DE 1962.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

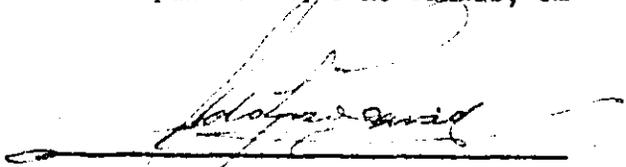
Art. 1º - Fica isento do Imposto Predial o 1º andar do prédio nº 30, da rua Manoel Teles, no 1º distrito, onde no qual está instalada a Escola de Música Carlos Gomes, enquanto nêle estiver funcionando a referida escola.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data** de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de

Julho

de 1962.-


= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =